



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 1077, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor dos fatos relatados no *Tabularium* PGEA n.º 08191.052806/2018-22;

CONSIDERANDO o que disposto no *Tabularium* n.º 08191.096305/2018-58;

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar do dia 17 de setembro de 2018, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria PGJ n.º 763, de 19 de julho de 2018, reconduzida pela Portaria PGJ n.º 1060, de 4 de setembro de 2018, para apurar os fatos relatados no Procedimento de Gestão Administrativa *Tabularium* n.º 08191.052806/2018-22.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.



LEONARDO ROSCOE BESSA